

**DECRETO N.º 104 de 03 de agosto de 2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 123 0006 2207	319091	040	Precatórios	350.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2.º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.Cultura				
	15 451 0010 1001	449052	090	Obras e Instalações	150.000,00
02.07	Fundo Mun de Saúde				
	15 451 0019 1047	449051	338	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0019 1048	449051	342	Obras e instalações	100.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração